



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Câmpus Feliz

Resolução nº 06 de 02 de abril de 2014

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 01 de abril de 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais intercâmpus e o encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de Câmpus